



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE APOIO E INCLUSÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1026535/2026/CAN - SCR/GAI - SCR/DEN - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000786/2026-29

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO | COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CAN

MEMORIAL DESCRITIVO
Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Eu, Antônio dos Santos Feitosa, Auxiliar de cozinha, nível de Classificação B, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Iniciei minha trajetória no Serviço Público Federal, no ano de 1996, na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão. Após a transformação da Escola Agrotécnica em Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão minha data de admissão mudou para 01/01/2010.

Desta forma, o presente Memorial registra a trajetória e as contribuições institucionais do servidor no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. As pontuações foram apuradas em conformidade com o art. 4º do Decreto de regência do RSC-PCCTAE conforme descrito abaixo.

Critério IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

Item	Descrição da Atividade / Critério	Unidade de Medida	Pontuação	Doc. Comprobatório
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos correlatos.	Por designação	13,5	3 contratos fiscalizado

Outros Critérios Avaliados

Requisito Legal (Art. 4º)	Pontuação Obtida
I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações	0,0

II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência	0,0
III - Premiações e reconhecimentos públicos	0,0
V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional	0,0
VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento	0,0
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	13,5

À vista das informações apresentadas e comprovadas no processo, o servidor totaliza 13,5 (treze vírgula cinco) pontos, cumprindo plenamente os requisitos legais e regulamentares necessários para a concessão do Nível I do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), apresentando ainda um saldo excedente de 2,5 pontos para banco de pontos.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) a análise, homologação e deferimento do presente pedido. **Reitera-se o pedido de tramitação prioritária, haja vista o amparo legal referente à faixa etária da requerente.**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DOS SANTOS FEITOSA, AUXILIAR DE COZINHA**, em 24/07/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026535** e o código CRC **2DE37B39**.